CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 936

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 02/10/2017
PRESIDENTE

Considerando que o bueiro localizado no cruzamento da Rua Francisco de Oliveira Leite com a Rua Alfredo Thomas Fazzio, defronte à Creche "Criança Feliz", está coberto parcialmente por uma grade de proteção;

Considerando que, além de não cobrir totalmente a boca do bueiro, referida grade de proteção possui os vãos muito espaçados;

Considerando que supracitada situação pode ocasionar acidentes, haja vista a grande movimentação de pessoas pela localidade, principalmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de substituir a grade de proteção do bueiro localizado no cruzamento da Rua Francisco de Oliveira Leite com a Rua Alfredo Thomas Fazzio, defronte à Creche "Criança Feliz", por uma que possua vãos menores e que preencha totalmente a boca do respectivo bueiro, proporcionando maior segurança às diversas pessoas que circulam pela localidade, principalmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de outubro de 2017.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/jpq